LEI N.º 3.005

De 8 de dezembro de 2006

PROJETO DE LEI N.º 35, de 30/11/2006
AUTÓGRAFO N.º 2.924, de 06/12/2006

Revoga a Lei nº 2.949, de 29/12/2005, que autorizou a permuta de imóveis.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.949, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 8/12/06

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 8 de dezembro de 2006, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 32ª Sessão Extraordinária de 5/12/06

/lco.-